

de 31 de Março, as listas de antiguidade dos funcionários do quadro geral do pessoal civil da Força Aérea referidas a 31 de Dezembro de 2004.

Para efeitos de consulta pelos interessados, as listas encontram-se nos seguintes locais: secretarias do EMFA, CLAFA, CPESFA, COFA, CZAA, BA 1, BA 4, BA 5, BA 6, BA 11, BALUM, AT 1, AM 1, AFA, IAEFA, ISFA, CFMTFA, DGMFA, GEAF, COAA, ER 2, CTA, SDFA, GAEMFA e Destacamento de Porto Santo.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentar reclamação.

21 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Manuel Estalagem*, TCOR/TPAA.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 7254/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Março de 2005 do subdirector-geral da Administração da Justiça, por delegação do director-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, de 24 de Fevereiro de 2005):

António Manuel Freitas Castro, técnico de justiça-adjunto dos Serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca de Vieira do Minho — autorizada a permuta para idêntico lugar dos Serviços do Ministério Público das Varas de Competência Mista Cível e Criminal de Guimarães.

Carlos Alberto Azevedo Dias, técnico de justiça-adjunto dos Serviços do Ministério Público das Varas de Competência Mista Cível e Criminal de Guimarães — autorizada a permuta para idêntico lugar dos Serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca de Vieira do Minho.

(Aceitação: dois dias.)

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Março de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Aviso n.º 3630/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 102.º do regulamento aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, declara-se aberto concurso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento dos lugares de ajudante principal e primeiro-ajudante adiante indicados:

Registo civil:

Primeiro-ajudante — Aveiro;
Primeiro-ajudante — Moscavide;

Registo predial:

Ajudante principal — Portimão;
Primeiro-ajudante — 7.ª Lisboa;
Primeiro-ajudante — 1.ª Oeiras;

Comercial:

Ajudante principal — Sintra;

Automóveis:

Primeiro-ajudante — Porto;

Notariado:

Primeiro-ajudante — 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Matosinhos.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Constituem requisitos de admissão:

3.1 — Possuir categoria igual (com observância, neste caso, do disposto no artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 92/90, de 17 de Março) ou imediatamente inferior à do lugar;

3.2 — Possuir como habilitações literárias o curso geral do ensino secundário ou equiparado ou beneficiar da dispensa prevista no artigo 151.º do regulamento, na redacção do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 397/83, de 2 de Novembro;

3.3 — Ter na respectiva categoria, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço prestado em repartição da mesma espécie.

4 — O concurso rege-se pelas disposições legais pertinentes do regulamento e decreto-lei acima citados.

5 — Os requerimentos de admissão ao concurso, manuscritos pelos interessados, serão dirigidos ao director-geral dos Registos e do Notariado, com indicação da respectiva identificação, categoria funcional, classe pessoal e classificação de serviço.

6 — Os requerimentos devem ser entregues ou remetidos pelo correio para a conservatória ou cartório dos lugares a concurso, não sendo considerados os directamente remetidos para os serviços centrais desta Direcção-Geral.

7 — Os candidatos que se habilitem a mais de um lugar deverão indicar nos respectivos requerimentos a ordem de preferência no provimento.

21 de Março de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Aviso n.º 3631/2005 (2.ª série). — 1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso para provimento dos lugares de escriturário abaixo indicados:

Distrito de Aveiro:

Conservatória do Registo Civil de Águeda — um lugar;
Conservatória dos Registos Civil e Predial de Arouca — um lugar;
Conservatória do Registo Civil de Aveiro — um lugar;
Conservatória do Registo Civil de Ílhavo — um lugar;
Conservatória dos Registos Civil e Predial de Vagos — um lugar;

Distrito de Beja:

Conservatória dos Registos Civil e Predial de Cuba — um lugar;
Conservatória do Registo Predial de Odemira — um lugar;
Conservatória do Registo Predial de Serpa — um lugar;

Distrito de Braga:

Conservatória do Registo Civil de Barcelos — um lugar;
Conservatória do Registo Civil de Braga — três lugares;

Distrito de Bragança:

Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Alfândega da Fé — um lugar;
Conservatória dos Registos Civil e Predial de Torre de Moncorvo — um lugar;

Distrito de Castelo Branco:

Conservatória do Registo Predial da Covilhã — um lugar;
Conservatória dos Registos Civil e Predial de Idanha-a-Nova — um lugar;
Conservatória dos Registos Civil e Predial de Proença-a-Nova — um lugar;

Distrito de Coimbra:

Conservatória dos Registos Civil e Predial de Miranda do Corvo — um lugar;
Conservatória dos Registos Civil e Predial de Oliveira do Hospital — dois lugares;
Conservatória dos Registos Civil e Predial de Penacova — dois lugares;
Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Penela — dois lugares;
Conservatória do Registo Predial de Soure — um lugar;

Distrito de Évora:

Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Alandroal — um lugar;